

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Alteração Protocolo de Intenções e Estatutária

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2022, às 09h (nove horas) reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Largo - Rua Napoleão Viana, S/N, Bairro: Prefeito Antonio Lins de Souza - Rio Largo/AL, os chefes dos Poderes Executivos Municipais dos entes consorciados do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas, quais sejam: (01) Márcio Augusto Araújo Lima, Prefeito do município de Santa Luzia do Norte (AL); (02) Diógenes José Neto de Amorim, Prefeito do município de Satuba (AL); (03) Carlos Abrahão Gomes de Moura, Prefeito do município de Paripueira; (04) Maria Decele Dâmaso de Almeida, Prefeita do município de Coqueiro Seco, (05) Gilberto Gonçalves da Silva, Prefeito do município de Rio Largo(AL) e (6) Rodolfo Marinho Vitório Cavalcante, representante do município de Pilar (AL) conforme Procuração anexa, bem como demais participantes, de acordo com a lista de presença anexa, para realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA devidamente convocada, com a seguinte deliberação do dia: a) Aprovação do Orçamento e Contrato de Rateio para o Exercício 2022; b) Apresentação do Plano de Trabalho para ações futuras do Consórcio; c) Alteração do Contrato de Consórcio Público e Estatutária; d) Encaminhamentos de ordem burocrática para ratificação do Contrato de Consórcio Público no âmbito de cada Ente consorciado; e) Aprovação da Participação do Consórcio na FEC – Federação dos Consórcios Públicos de Alagoas; f) Demais assuntos pertinentes. O Presidente, o Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, após constatar estar presentes a maioria absoluta dos consorciados, com número suficiente ao início das deliberações, declarou aberta a sessão e pediu que fosse lida a ordem do dia. Logo após, o Presidente cumprimentou os prefeitos e representantes presentes e agradeceu a presença de todos. Como primeira deliberação do dia, estando presente nesta Assembleia a presença de ao menos 2/3 (dois terços) dos consorciados, conforme cláusula 20^a, § 2º do Contrato de Consórcio Público, o Presidente deu a início à leitura da Resolução nº 01/2022 contendo o Orçamento para o Exercício 2022, no qual após algumas discussões foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, iniciou a leitura do Contrato de Rateio, em que mencionou a importância da contribuição, tendo em vista que nos últimos exercícios não houve contribuição dos municípios e que agora, com a ampliação das atividades do consórcio seria de extrema importância para manter as despesas administrativas e de planejamento. O valor para contribuição mensal de cada município será com a quota de R\$ 0,20 (Vinte centavos de real) por habitante, conforme parâmetro do IBGE (Estimativa 2021) e que a cota mínima será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os municípios que não atingirem o valor. Após discussão e

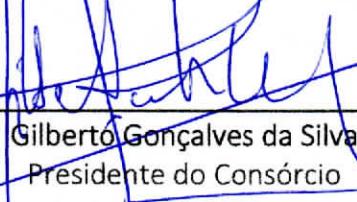
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

concordância dos presentes, o valor do Contrato de Rateio 2022 ficou definido da seguinte forma: BARRA DE SANTO ANTÔNIO, valor mensal de R\$ 3.240,20; COQUEIRO SECO, valor mensal de R\$ 2.000,00; MARECHAL DEODORO, valor mensal de R\$ 10.569,60 ; MESSIAS, valor mensal de R\$ 3.640,20; PARIPUEIRA, valor mensal de R\$ 2.696,80; RIO LARGO, valor mensal de R\$ 15.132,40; SANTA LUZIA DO NORTE, valor mensal de R\$ 2.000,00; SATUBA, valor mensal de R\$ 2.808,40 e PILAR, valor mensal de R\$ 7.062,00, totalizando uma receita mensal de R\$ 49.149,60 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que como o débito do contrato de rateio será todo dia 10 (dez), sugeriu que a primeira parcela referente a fevereiro de 2022 seria debitada junto a parcela de 10 (dez) de março, tendo em vista as questões burocráticas com envio das informações para o banco, sendo aceito por todos em unanimidade. Dando prosseguimento, deu a palavra a advogada, Dra. Brígida Alencar para discorrer sobre a terceira e quarta pauta do dia, sobre a Alteração do Protocolo de intenções e estatutária, onde a mesma falou sobre todas as alterações, discorreu que o consórcio se tornaria multifinalitário, e que seu objetivo principal seria a união dos municípios da região metropolitana de Alagoas em prol do desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal, integração e o fortalecimento de ações compartilhadas nos municípios consorciados. E ressaltou a importância da mudança do nome do consórcio, no qual foi sugerido para CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS – CONMETRO. Após algumas discussões e explicações a respeito do tema, foi aprovada por unanimidade a minuta da ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES. Dando continuidade, falou que todos os consorciados deverão encaminhar a minuta do projeto de lei para ratificar a alteração no legislativo municipal para que o novo Protocolo de Intenções possa vigorar e surtir seus efeitos. Ato contínuo, o Presidente deu a palavra ao Chefe de Gabinete, Sr. Eraldo Nunes, para apresentar o plano de trabalho com as ações futuras do consórcio, e ressaltou sobre a preocupação dos municípios implantarem a taxa do lixo e que não deixassem de enviar o relatório da ANA – Agencia Nacional de Água e Saneamento Básico com as informações sobre a cobrança para que não sejam penalizados, sobretudo no recebimento de emendas parlamentares. Sugeriu que fosse criada uma Câmara Técnica com os secretários de meio ambiente dos municípios para que fossem discutidos assuntos sobre o tema. Após algumas discussões, foi aprovado por todos em unanimidade. Ato contínuo, o Presidente falou sobre a aprovação da Participação do Consórcio na FEC – Federação dos Consórcios Públicos de Alagoas, que é uma federação que foi instituída recentemente para representar os pleitos de todos os consórcios de Alagoas e que, para o consórcio fazer parte da federação, inclusive com contribuição financeira, os consorciados teriam que aprovar em Assembleia Geral. Os presentes acharam por bem, ser discutido essa pauta

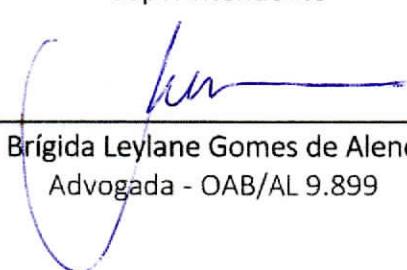
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

em uma próxima Assembleia. Em seguida, o Presidente sugeriu que como o consórcio ainda não tinha sede própria, ficaria a princípio, o endereço da Prefeitura de Rio Largo, município sede do consórcio, com endereço situado a Rua Napoleão Viana, S/N, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo, Alagoas, no qual todos concordaram por unanimidade. Por fim, o Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, franqueada a palavra sem que ninguém quisesse fazer uso e nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral. E por estarem acertados, a presente ata segue assinada por mim, Brígida Leylane Gomes de Alencar, Secretária *Ad hoc*, que a lavrei, pelo Superintendente, pelo Presidente e pelos demais que assim desejarem, como sinal de sua aprovação.

Rio Largo, 01 de fevereiro de 2022.


Gilberto Gonçalves da Silva
Presidente do Consórcio

Adaelson Correia Braga
Superintendente


Brígida Leylane Gomes de Alencar
Advogada - OAB/AL 9.899

**CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DATA: 07/02/2022

LOCAL: Galeria Administrativa de Rio Largo - Rua Napoleão Viana, S/N, Bairro: Prefeito Antonio Lins de Souza - Rio Largo/AL

Município	Nome	E-mail	Telefone
SATUBA	Roberto Jose Neto da Souza	roberto.joseneb@hotmail.com	98191-6410
Sta Luzia no Norte	MARCIO LIMA	marcio.lima@prefeito11@gmail.com	9 981-0509
RIO LARGO	GILBERTO GONCALVES DA SILVA	gilberto.silva@prefeito11.com.br	82.99999.5555
Coqueiro Seco	Maria Jacoby Aguiar Almeida	maria.jacoby@hotmail.com	9 82 121178
Coqueiro Seco	Renan Ribeiro da Cunha	renan.coqueirota@gmail.com	9 9301 0942
Consórcio	Adilson Coqueiro Seco	adilson.adilson@gmail.com	9 9939 0093
PILAR	Rodolfo M. Vitorino Leal de Oliveira	rodolfo_m_vitorino@hotmail.com	9 9398-1042
Concórdia	Berjude Alencar	berjude.alencar.adm@gmail.com	9 9992-9177
Rio das Ostras	ER. Léo Alencar da Silva	heraldo_da@hotmail.com	9 9967-6776
Rio Largo	SIC Núm. 00111111-000000000000	Alden Figueiredo bel.com.br - 9 9391 8145	
Par. Puiama	ABRAHÃO NOUET	AL-F	9 8191 4646